

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 13/06/2017

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Dilma Márcia de Lima
Dilma Márcia de Lima
Secretária Legislativa

Requerimento nº 092/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZE APOIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem a finalidade de suprir a demanda de transporte escolar no município, e atender os estudantes dos ensinos médio e superior, que não dispõem de recursos para custear tais despesas, inclusive para aqueles que estudam em outros municípios.

Portanto, reivindicamos que seja viabilizado o apoio necessário para atender os estudantes, por se tratar de assunto de extrema importância para a classe estudantil do ensino médio e superior do nosso município.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

JERRI PEREIRA
Vereador